

Justiça diz que imposto de Praia Mole é de Vitória

A Justiça reafirmou que os impostos devidos por operações realizadas do Porto de Praia Mole pertencem a Vitória e não ao município da Serra.

Na última terça-feira, foram julgados dois embargos de declaração do município da Serra pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), que manteve decisões anteriores de primeiro e segundo graus sobre os dois recursos.

A Justiça reconheceu “que pertencem ao município de Vitória os Impostos Sobre Serviços de qualquer natureza devidos por operações realizadas no Porto de Praia Mole, e em área de disputa



PORTO DE PRAIA MOLE: decisão

territorial entre os dois municípios”, informou o TJES.

Nas duas ações, o relator, desembargador Carlos Simões Fon-

seca, negou os recursos, mantendo intactos acórdãos anteriores, de decisões monocráticas e colegiadas, contrárias aos interesses do município de Serra, sendo acompanhado pelos desembargadores Fábio Clem de Oliveira e Annibal de Rezende Lima.

Ainda cabe recurso, mas o município terá de recorrer agora no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A Prefeitura Municipal da Serra informou que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça sobre os impostos de Praia Mole. “O Executivo entende que os valores depositados em juízo pertencem a Serra”, acrescentou.